



PROJETO DE LEI nº 2.215 /2023
(Do vereador Titan).

Dispõe Sobre o Nome a ser dado a
“ QUADRA POLIESPORTIVA ”,
localizada na Comunidade de
Arapiranga, Município de Curuçá
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Curuçá aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º – A “Quadra Poliesportiva”, em fase final de construção, localizada na Comunidade de Arapiranga, Município de Curuçá, passa a ser denominada de QUADRA POLIESPORTIVA-ANTÔNIO PINHEIRO DA ROCHA-(PERUZÃO).

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA.

Considerando que se encontra em fase final a construção da Quadra Coberta Poliesportiva na Comunidade de Arapiranga, Obra de emenda parlamentar do deputado federal Cássio Andrade, em parceria com a prefeitura municipal de Curuçá, benfeitoria importante voltada ao esporte e lazer de nossos munícipes, servindo a população em geral, que pretendem manter a saúde e a boa forma física e mental.

Considerando que para o nome de uma importante obra pública. Tem que se buscar também, um grande nome entre os construtores de nossa história, o que nos faz lembrar do saudoso ANTÔNIO PINHEIRO DA ROCHA, que dedicou parte de sua vida a comunidade de Arapiranga.

Considerando que o senhor ANTÔNIO PINHEIRO DA ROCHA, também foi em vida um forte incentivador e colaborador do esporte amador na comunidade de Arapiranga.

Considerando que a trajetória de vida do senhor ANTÔNIO PINHEIRO DA ROCHA, o credenciam robustamente para a eternização de seu ilustre nome, proporcionando assim que seu nome possa ser cedido a uma obra pública



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Coronel Horácio s/n – centro – Curuçá. CNPJ: 04.553624/0001-97
Email:curucacmc@hotmail.com



municipal na comunidade de Arapiranga, de importância significativa aqueles munícipes curuçães.

Considerando que foi realizado uma consulta popular em forma de abaixo – assinado, com 77 setenta e sete assinaturas (em anexo) a ata de reunião nº 01/2023 da Associação Comunitária de Arapiranga.

Considerando que cabe ao Poder Legislativo ouvir as vozes que emanam do povo curuçãense, motivo que me faz ter esta iniciativa de encaminhar o referido projeto de lei à apreciação do soberano plenário desta Casa de Leis.

Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Curuçá, “Vereador Emílio Francisco Ferreira” em 22 de Março de 2023.

Rosivan Cabral de Souza
Vereador Titan PSB40